



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA DO COPAM ALTO SÃO
FRANCISCO

Ata da 20ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 16 de fevereiro de 2006, às 09:00 horas
Local: Salão Nobre do Estrela do Oeste Clube
Rua Rio de Janeiro, 258 – Centro – Divinópolis – MG

1 Conselheiros presentes: Shelley de Souza Carneiro, presidente da Unidade Regional
2 Colegiada do COPAM Alto São Francisco; Luciana Imaculada de Paula, Coordenadoria
3 das Promotorias de Meio Ambiente do Alto São Francisco; Capitão Valmir José
4 Fagundes, representante da PMMG, 23ª. Companhia de Meio Ambiente e Trânsito de
5 Divinópolis; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do IBAMA; Marlúcio
6 Meireles, representante da Prefeitura de Lagoa da Prata; Átila Alves e Costa,
7 representante da FIEMG; Camilo de Lélis André de Melo, representante da
8 FEDERAMINAS; Vicente Paulo Gondim, representante da FETAEMG; Eustáquio
9 Marcelino Valério Calderaro, representante da ABES; Marcos Antônio Vilela,
10 representante do Grupo AR; Antônio José Fernandes Neto, representante do CODEMA
11 de Igaratinga. Também presentes os Conselheiros Gerson Luiz de Freitas, representante
12 do CODEMA de Divinópolis e Roberto Nogueira Soares, representante da
13 FEDERAMINAS, a Coordenadora do Núcleo de Apoio à Unidade Regional Colegiada
14 do COPAM Alto São Francisco, Lais Fonseca dos Santos e o Assessor Jurídico do
15 NARC-ASF, Wilber Nogueira Santos. Item 1 – Abertura - Dr. Shelley de Souza
16 Carneiro: Agradeceu aos conselheiros pela participação nos dois anos de implantação da
17 URC-ASF e anunciou a prorrogação dos mandados até 2007. Hino Nacional. O
18 presidente, Dr. Shelley, agradeceu a presença do ex-conselheiro Clever Greco,
19 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Divinópolis e o apoio dos dirigentes do
20 clube Estrela do Oeste pela organização do nosso evento. Fez um balanço das presenças
21 dos conselheiros durante as 19 reuniões já realizadas, registrando a atuação da
22 FEDERAMINAS que participou de todas as reuniões, merecendo um prêmio por isso.
23 Por outro lado, outras entidades tiveram muitas faltas e da quantidade de pedidos que
24 inúmeras entidades têm feito para participarem do conselho. Ressaltou a importância
25 para o sistema da criação, em lei, do GCFAI. Registrou, também a mudança dos órgãos
26 que compõem o SISEMA, juntamente com a Advocacia Geral do Estado, para um
27 único endereço facilitando a vida do empreendedor. Item 2 – Comunicado aos
28 Conselheiros - Lessandro Gabriel – *“Sinto o prazer de informá-los, Dr. Shelley, do*
29 *nosso cadastramento dos usuários de água da Bacia do Alto São Francisco. A*
30 *Associação Ambientalista do Alto São Francisco, em convênio com a ANA e IGAM,*
31 *está em fase licitatório do processo de contratação e andamento dos trabalhos de*
32 *cadastramento que será feito nos 29 municípios do Alto São Francisco. Para nós, foi de*
33 *grande importância. Como é do conhecimento de todos, estamos com o cadastramento*
34 *da Bacia do Pará em fase final. Isto significa muito para nós porque diante desta*
35 *unidade do Alto São Francisco como a Bacia do Pará, será a única Bacia de Minas*
36 *Gerais que estará consolidando as informações de cadastramento de nascentes. E*
37 *dentro deste contexto será gerado um georeferencial de todos os dados da Bacia.*



38 *Gostaria de agradecer na pessoa da Lais, o apoio tanto do NARC quanto dos*
39 *conselheiros, onde pudemos divulgar esse trabalho na própria Bacia. Fica aqui o meu*
40 *agradecimento em nome do Dr. Paulo Teodoro, do Adolfo Portela, e do Dr. José*
41 *Carlos Carvalho que foi uma pessoa que, da melhor forma, conduziu a Associação*
42 *Ambientalista. E através do governador Aécio Neves e parlamentares que aprovaram a*
43 *Lei do FIDRO, e que cada município busque informações sobre essa lei e desse projeto,*
44 *porque parte desse recurso vai ser aplicada na Bacia do São Francisco e a gente sabe*
45 *que é um montante de 20 milhões. Obrigado”. **Dr. Shelley** – “Eu acho essa informação*
46 *muito importante e gostaria de fazer um pequeno parêntese para registrar a satisfação*
47 *que nós temos com a presença do deputado Domingos Sávio. Gostaria de dizer e fazer*
48 *honra a quem muito nos ajuda, não são todos, mas muita gente nos ajuda. E o esforço*
49 *tremendo do deputado Domingos Sávio para nos ajudar e ajudar o COPAM da região.*
50 *Passo a palavra para o deputado”. **Deputado Domingos Sávio** – “Bom dia a todos, e*
51 *em especial o nosso presidente Dr. Shelley de Souza Carneiro, e assim eu cumprimento*
52 *todos os membros do COPAM, da nossa Unidade Regional do Alto São Francisco,*
53 *Claro que sempre teremos que procurar a aprender um pouco mais e trabalhar juntos*
54 *para que os resultados venham. Esse ano passado foi um ano rico em aprendizado.*
55 *Houve várias situações que nos propiciaram aprender. Uma delas que pode até não ter*
56 *sido objeto de uma compreensão plena por parte de todos, até porque por mais que*
57 *alguém acompanhe pela TV Assembléia e pela imprensa é diferente de você estar ali e*
58 *acompanhar no dia-a-dia, desde o início do debate de uma determinada situação até as*
59 *conclusões finais. E um episódio que o Dr. Shelley, com certeza acompanhou, como*
60 *todos os membros da Secretaria do Meio Ambiente, foi um debate rico, sério e*
61 *necessário que teve na Assembléia, em função de CPI discutindo alguns aspectos da*
62 *mineração em Minas Gerais. Produziu resultados concretos que já começaram a se*
63 *materializar em leis de apoio e estímulo de melhor estruturação dos órgãos de defesa*
64 *do meio ambiente, inclusive do ponto de vista orçamentário. Estou à disposição de*
65 *entidades ONG’s que quiserem me procurar podem me procurar e vou correr atrás.*
66 *Muito obrigado a vocês e é uma alegria reencontrar os amigos na defesa de uma causa*
67 *que é de todos nós”. **Dr. Shelley** – “Obrigado ao deputado. Isso é muito importante. A*
68 *gente precisa começar a conversar e a trocar idéias com a própria Assembléia, porque*
69 *ela muito ligada a nós, pelos projetos e interesses da região. Por isso é muito*
70 *importante a gente receber os deputados para podermos trocar umas idéias e receber*
71 *informações que ficam longe das pessoas. Obrigado ao Lessandro pelas informações”.
72 **Roberto Soares Nogueira** – **FEDERAMINAS** – “Eu vou completar as informações*
73 *sobre recursos hídricos. O Lessandro já adiantou que o cadastramento da Bacia do*
74 *Pará já está muito adiantado. A gente pretende até o meio do ano terminá-lo. Queria de*
75 *dar notícias do CBH-Pará. A nomeação dos novos membros já foi publicada, no dia 11*
76 *de janeiro desse ano. Diversos conselheiros aqui fazem parte do nosso comitê. Está*
77 *marcada para o dia seis de abril a posse dos novos membros e eleição da nova*
78 *diretoria. Eu queria informar que desde o dia seis desse mês, estou no exercício da*
79 *presidência do comitê. O presidente que estava em exercício está demissionário e daqui*
80 *até as eleições estarei na presidência. **Tonico** – **CODEMA de Igaratinga** – “Senhor*
81 *Presidente, eu queria registrar a presença do Sr. Luiz, parece que ele já se afastou e*
82 *outras pessoas que formam a Cooperativa de Piscicultura de Carmo do Cajuru, onde*
83 *eles estão com cinco tanques redes com uma parceria com o IEF e outros 45. Estão*
84 *buscando licenciamento junto à FEAM e ao COPAM e estão lutando em prol do meio*
85 *ambiente. Com esse projeto estão muito preocupados com a situação da Cemig, quando*



86 *tem que soltar a água para abaixar a represa. É uma cooperativa, portanto um bem*
87 *coletivo a todos. Quero informar a todos que, no próximo dia 04 de março, aniversário*
88 *da emancipação política de Igaratinga, eu estarei recebendo da Câmara Municipal de*
89 *Igaratinga, o segundo título de honra ao mérito do nosso município. Eu quero registrar*
90 *que esse título pertence também ao COPAM e estendo o convite a todos para encontrar*
91 *conosco no dia da entrega, às 18 horas. Muito obrigado". **Luciana de Paula** –*
92 **Promotoria de Justiça** – *A promotoria do Rio São Francisco é um modelo pioneiro no*
93 *nosso país, que é uma promotoria por Bacia hidrográfica. Ela não atende a um limite*
94 *por região territorial da COPAM, mas sim pelo limite da natureza, o limite da Bacia*
95 *hidrográfica. Ela existe graças a um convênio que o Ministério Público mineiro firmou*
96 *com o Ministério do Meio Ambiente. E essa verba que foi disponibilizada nos permitiu*
97 *a aquisição de uma sede nova, que situada à Rua Santo Antônio, 75, no centro de*
98 *Divinópolis. E eu gostaria de convidar a todos os senhores para a inauguração da nova*
99 *sede que ocorrerá no dia 23 de março, às 18 horas. Um convite especial aos meus*
100 *colegas conselheiros do COPAM e também a todos os presentes que puderem nos*
101 *prestigiar serão todos bem vindos. Obrigado Senhor Shelley". **Dr. Shelley** – “Obrigada*
102 *Dra. Luciana. Eu queria fazer um pequeno parêntese na colocação da Dra. Luciana,*
103 *porque eu lembro a três anos atrás, quando nós começamos os COPAM's Regionais, e*
104 *nós já tínhamos os promotores públicos trabalhando conosco no COPAM em Belo*
105 *Horizonte, mas tinha muito pouco a participação, principalmente, nas regiões junto ao*
106 *meio ambiente, à SEMAD, junto às representações que integram a sociedade da região.*
107 *E quando colocamos a Promotoria Pública, uma das maiores surpresas que eu tive foi*
108 *a contribuição que a Promotoria Pública deu ao COPAM". Item 3 Exame da Ata da*
109 *19ª. RO – Divinópolis – 06/12/2005 **Átila Costa** – FIEMG – “Eu queria uma*
110 *retificação na ata, na página seis, na linha 242, diz aí: resultados bastante explicativos,*
111 *o certo é “resultados bastante significativos”. **Dr. Shelley** – “Ok, com a modificação*
112 *pedida que vai ser feita, eu gostaria de colocar em votação, quem estiver de acordo que*
113 *se mantenha como está, aprovado.” - Item 4 – Palestra da Comissão*
114 *Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA. – **Palestra apresentada pela***
115 *representante do IGAM, na CIEA, Marília de Dirceu e Juliana, do IBAMA, que fizeram*
116 *uma informaram o funcionamento, competências, a composição da comissão, os grupos*
117 *de trabalho e as reuniões da Comissão. Item 5 – Processo Administrativo para*
118 *Exame de Licença de Operação Pesquisa Mineral “ad referendum” – item 5.1 -*
119 *Bracon Mineração e Exportação – Lavra experimental a céu aberto de granito*
120 *ornamental – Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº 00680/2003/002/2004 - **Dr. Shelley** –*
121 *“em discussão”. **Luciana** – Ministério Público – “A Bracon já esteve na nossa pauta*
122 *duas vezes. Essa é a terceira. E da última vez eu solicitou a retirada da pauta para*
123 *verificação de alguns fatos que foram trazidos aqui no plenário. O fato era que a*
124 *notícia que nós tínhamos naquela época foi no sentido de que havia uma ação civil*
125 *pública na Comarca de Cláudio em face da Bracon. Eu fiz essa verificação na Comarca*
126 *de Cláudio e não há ação civil pública em face da Bracon. O que existe é um inquérito*
127 *civil, aliás, é chamada sindicância administrativa que tem o mesmo conteúdo de um*
128 *inquérito civil. Mas a Bracon procurando o município para requerer a declaração de*
129 *regularidade das atividades de instalação junto às normas e regulamentos*
130 *administrativos municipais, ela teria o requerimento negado. Diante deste ato do*
131 *prefeito de Cláudio, ela impetrou um mandado de segurança requerendo a declaração*
132 *judicial. Mais uma ponderação: é que todos nós sabemos da polêmica que envolve o*
133 *licenciamento da Bracon, mas o COPAM, ele não pode se arvorar à análise de*



134 *legalidade de conveniência ou oportunidade do ato administrativo. Essa atribuição é*
135 *do judiciário. Quem pode analisar um ato administrativo e emitir uma decisão sobre*
136 *ele, somente o Poder Judiciário ou o próprio município no seu poder de auto tutela que*
137 *é peculiar. Nós não podemos enfrentar essa seara, senão nós vamos entrar em uma*
138 *outra esfera que não é de nossa atribuição. Diante disso o meu voto é contrário ao*
139 *licenciamento da Bracon". - **Luciano** - Representante da Bracon – “Essa questão da*
140 *Bracon realmente ela tem causado certa polêmica, mas a meu ver, sem um mínimo de*
141 *fundamento e eu vou dizer qual é a razão. A questão já superada da ação civil pública*
142 *conforme a Dra. Luciana já explanou muito bem, quanto a isto não há nada a*
143 *discorrer. A questão da declaração municipal existe um pormenor na história desse*
144 *licenciamento para obtenção de LOP, que deve ser mensurado, que é o seguinte: o*
145 *próprio Capitão Valmir na última reunião do COPAM, ponderou de que aquela*
146 *atividade na área em que está situada e da forma como está situada e conforme o*
147 *cumprimento das condicionantes determinadas pela própria FEAM, que estão sendo*
148 *colocadas em prática pela empresa Bracon. Não há qualquer prejuízo para a*
149 *comunidade daquela região. Não há qualquer espécie de problema na instalação do*
150 *empreendimento naquela localização. Haja vista que uma das argumentações da*
151 *representante da comunidade, que hoje não se encontra presente, é de que haveria uma*
152 *nascente próxima ali, e realmente é um fato sem fundamento, até já confirmado pela*
153 *vistoria realizada “in loco” pela Polícia Militar. **Capitão Valmir** – “Quando foi da*
154 *primeira vez surgiram algumas dúvidas eu pedi vistas do processo. Estive no local*
155 *conforme já relatei na última reunião. Conforme documentação que nós recebemos, o*
156 *ponto de vista ambiental foi o objetivo que eu estive no local. Uma das reclamações que*
157 *constava da denunciante que havia um e-mail no processo é que o local era de interesse*
158 *cultural, paisagístico, arqueológico, coisa que realmente não foi constada no local da*
159 *fiscalização. E pelo porte do empreendimento, a dimensão no local nós verificamos que*
160 *deveriam ser feitas algumas adequações que foram propostas o que foi verificado*
161 *principalmente é que não havia próximo ao empreendimento qualquer curso d’água ou*
162 *nascente. Nós sugerimos que fossem construídas bacias de contenção para reter esses*
163 *assoreamentos e esses finos que por ventura descessem da atividade minerária”. **Dr.***
164 ***Shelley** – “Nenhum processo começa sem o parecer da Prefeitura. Não foi dado nesse*
165 *processo um parecer da Prefeitura no seu início? Porque uma das coisas básicas para*
166 *empreendimento do FCEI, para emitir um Formulário de Orientação Básica, é a*
167 *declaração da Prefeitura que a empresa está ok ou não”. **Luciana** – “Na verdade a*
168 *Prefeitura de Cláudio expediu uma declaração de regularidade. Logo em seguida*
169 *expediu uma declaração retirando a eficácia da primeira dizendo que o*
170 *empreendimento não estava de acordo com as normas e regulamentos administrativos.*
171 *Agora, eu sou Promotora de Justiça, e uma das minhas funções é ser fiscal da lei e eu*
172 *não posso abrir mão do que está na lei. Continuo mantendo o meu voto pelo*
173 *indeferimento do licenciamento”. **Lais** – “Esse processo foi formalizado na FEAM, em*
174 *outubro de 2004, e ele enviado ao NARC-ASF com o parecer técnico já elaborado pela*
175 *Divisão de Minerários não Metálicos pelo técnico Elói. Posterior a análise, pelo*
176 *Jurídico, que foi constatada a divergência das declarações apresentadas aos autos”.*
177 ***Wilber** – NARC-ASF – “Não concebeu a questão da certidão do município foi juntada*
178 *“a posteriori” quando o processo estava encaminhado à câmara. Inicialmente a*
179 *Prefeitura de Cláudio, juntou sim, em adequação da empresa às leis e regulamentos*
180 *administrativos daquela localidade. Quando na data de 3 de novembro, foi juntada*
181 *então a negativa desta documentação pelo município. Parecer jurídico é anterior à*



182 *data, porque foi levado a referendar em outubro ainda. Então não contemplou a*
183 *questão desta alteração na documentação que está sendo trazido ao conselho”.*
184 **Luciano - Representante da Bracon** – “Até o momento anterior a aprovação pelo
185 sistema FEAM/COPAM da licença de operação para pesquisa” ad referendum”, o
186 documento exigível, que seria a declaração de conformidade com a legislação de
187 utilidade pública do município de Cláudio, foi juntado ao processo. Posteriormente, é
188 que o CODEMA do município emitiu uma certidão/declaração, não sei, contestando a
189 própria declaração emitida pela administração anterior. De forma legal e legítima do
190 município em estar revendo os seus próprios atos. Esse ato deveria ter sido revisto por
191 uma declaração, ato administrativo emitido pela própria autoridade que proferiu
192 aquela declaração anterior e não por uma CODEMA”. **Dr. Shelley** – “Quero só
193 lembrar que o CODEMA é um instrumento da prefeitura, não podemos esquecer isso. O
194 CODEMA não é uma coisa solta não. É o conselho da Prefeitura Municipal criado com
195 as comunidades da região. Então não podemos separar a Prefeitura do CODEMA”.
196 **Luciano** – “O Prefeito delega a competência ao diretor do CODEMA. Não foi ato do
197 CODEMA, mas do próprio prefeito municipal”. **Dr. Shelley** – “E eu tenho certeza que o
198 prefeito assinou baseado no CODEMA, que é um instrumento de informação na parte
199 ambiental do município. Nós vamos por em votação. Eu gostaria então de colocar em
200 votação: Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Pesquisa
201 Mineral “ad referendum” da Bracon Mineração e Exportação. LICENÇA
202 INDEFERIDA - Item 6 - Processo Administrativo para Exame de Licença de
203 Instalação “ad referendum” – Item 6.1 - Prefeitura Municipal de Piumhi –
204 tratamento de esgoto sanitário – Piumhi-MG - LICENÇA CONCEDIDA COM
205 CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS - Item nº 7 - Processo
206 Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva “ad referendum” –
207 Item 7.1 - Laticínios Sibeles Ltda – Preparação de leite e fabricação de produtos de
208 laticínio – Pará de Minas-MG - LICENÇA CONCEDIDA COM
209 CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS - Item 8 - Processos
210 Administrativos para Exames de Licença Prévia – Item 8.1 – Serviço Autônomo de
211 Água e Esgoto – SAAE-Formiga-MG - LICENÇA CONCEDIDA COM
212 CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS - Item 8.2 – Brasil Pedras
213 Indústria e Comércio Ltda – Lavra de ardósia – Pompéu-MG - LICENÇA
214 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 2 (DOIS) ANOS - Item 9
215 - Processos Administrativos para Exame de Licença de Operação Corretiva - **Dr.**
216 **Shelley** – “São seis itens e nós vamos fazer por destaque. Quer dizer cada um dos
217 senhores tiverem dúvida, fala destaque tal e depois analisamos por destaque”. - 9.1 –
218 Frigorífico Vale da Conquista Ltda – Itaguara-MG – 9.2 – Frigorífico Alto São
219 Francisco Ltda – Bambuí-MG – 9.3 – Inácio Jeunon Diniz/Granja São Sebastião –
220 Suinocultura – Pará de Minas - MG – 9.4 – Francisco José Aguiar Paixão/Fazenda
221 da Serra – Suíno, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite – São José da
222 Varginha-MG – 9.5 – Fernando Diniz Olive/Fazenda Palmeira – Bovinocultura de
223 corte, de leite, cafeicultura, culturas anuais e silvicultura – Carmo da Mata – MG –
224 9.6 – Aluminas Industrialização de Alumínio Ltda – Reciclagem de laminados –
225 Lagoa da Prata – MG – **Dr. Shelley** – “em discussão por destaque”. **Camilo de Lélis** –
226 “Eu gostaria de pedir vistas no processo 9.5.” **Dr. Shelley** – “Vistas no processo 9.5,
227 conselheiro Camilo, que é pelo indeferimento.” – Item 9.5 – Fernando Diniz
228 Olive/Fazenda Palmeira – Bovinocultura de corte, de leite, cafeicultura, culturas
229 anuais e silvicultura – Carmo da Mata – MG – VISTAS AO PROCESSO



230 CONCEDIDA AO CONSELHEIRO CAMILO DE LÉLIS - Dr. Shelley *“Mais*
231 *algum? Eu gostaria então de colocar em votação o item 9.2, 9.3, 9.6, quem tiver de*
232 *acordo com se mantenha como está. Item 9.2 – Frigorífico Alto São Francisco Ltda –*
233 *BambuÍ-MG - LICENÇA CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE*
234 *6 (SEIS) ANOS – Item 9.3 – Inácio Jeunon Diniz/Granja São Sebastião –*
235 *Suinocultura – Pará de Minas – MG - LICENÇA CONCEDIDA COM*
236 *CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS - Destaque do Item 9.1 –*
237 *Frigorífico Vale da Conquista Ltda – Itaguara-MG - Roberto Soares – “É uma*
238 *preocupação que eu tenho. Aqui se pede um indeferimento de um frigorífico. Haveria*
239 *solução de abate de animais em Itaguara para suprir? Porque não concedendo a*
240 *licença vai se pedir a suspensão de atividades dessa empresa. Aí vem o outro lado da*
241 *moeda que é a saúde pública. Não havendo uma solução para o abate começa-se a*
242 *produzir o abate no pasto e em condições outras que são um problema sério de saúde*
243 *pública. Eu queria maiores informações, não sei se o empreendedor está aí, e se*
244 *haveria uma solução alternativa caso haja o indeferimento e a suspensão das*
245 *atividades.” Clécio – NARC-ASF – “É um abatedouro que não tem os quesitos*
246 *mínimos para controle ambiental exigidos para atividade dessa natureza. E os estudos*
247 *que foram apresentados não seguiram o termo de referência que é exigido, não tem as*
248 *informações mínimas necessárias para se licenciar. Foi solicitada informação*
249 *complementar que era um novo PCA-RCA e não foi atendido a contendo, e isso*
250 *culminou no indeferimento da licença. Com relação a outro empreendimento no*
251 *município que possa fazer o abate dos animais, existe sim um abatedouro licenciado, a*
252 *razão social dele é Frilara Ltda, devidamente licenciado pelo COPAM na região.” -*
253 *Roberto Soares – “Eu fiquei inteiramente satisfeito com a resposta dele e se há uma*
254 *alternativa licenciada no município não há o que se falar”. LICENÇA*
255 *INDEFERIDA. - - Item 9.4 – Francisco José Aguiar Paixão/Fazenda da Serra –*
256 *Suíno, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite – São José da Varginha-MG -*
257 *Dr. Shelley – “ Destaque. Foi retirado o destaque, alguma observação? Então eu coloco*
258 *em votação. Quem tiver de acordo que se mantenha como está”. LICENÇA*
259 *CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS - Item 10*
260 *– Processo Administrativo para Exame de Auto de Infração – Item 10.1 – Agropéu*
261 *– Produção de álcool – Pompéu-MG – Dr. Shelley – “Coloco em discussão. A*
262 *empresa está presente e gostaria de falar?” Bruno – Engenharia de Segurança do*
263 *Trabalho e Meio Ambiente da Agropéu - “Boa tarde conselheiros, representantes da*
264 *mesa, o que está acontecendo nesse processo da Agropéu é que informamos através de*
265 *uma correspondência com relação a esse Auto de Infração, só que no documento nós*
266 *não citamos o nº do Auto de Infração e sim o processo geral que estava sendo movido.*
267 *Encaminhamos para a DIALE, em atenção da técnica Maria Lúcia e, inclusive, nós*
268 *temos o protocolo que foi informado na última reunião aqui. Tão logo nós ficamos*
269 *sabendo dessa condição que nós estávamos entrando numa pauta aqui do COPAM,*
270 *fizemos contato com ela, com a Ana Rita, DIINF, a qual nos informou que o processo*
271 *tinha chegado lá por via em mãos, e não por via informática. Fizemos uma outra*
272 *correspondência, através de informação da Ana Rita, coordenadora do DIINF,*
273 *explicando o fato, inclusive argumentando que houve uma falha de não ter informado*
274 *na primeira correspondência o nº do Auto de Infração e mandamos para a Dra.*
275 *Consuelo, na data, tão logo foi a última reunião aqui, via AR, inclusive temos essa*
276 *documentação”. Wilber – “Realmente foi protocolo junto à FEAM, em Belo Horizonte,*
277 *um ofício que os conselheiros têm em mãos, no adendo do parecer jurídico, em seu*



278 terceiro parágrafo, que nós, depois de concluída a diligência, detectamos que
279 realmente o empreendedor apresenta tempestivamente documentação na FEAM. Mas
280 tal documentação não se trata de defesa para o Auto de Infração e, sim, relatório de
281 cumprimento de condicionante. Inclusive fazendo menção a outro número de processo
282 que não fosse esse que está sendo julgado hoje. Por isso, opina o NARC pela aplicação
283 da multa". Luciana – “Minha dúvida é essa, se no conteúdo ele questionou aquilo que
284 havia motivado a formalização do Auto de Infração?” Dr. Shelley – “Eu acho que sim.
285 Mas vamos verificar”. Luciana – “Mas se no recurso ele foi coerente e apresentou
286 defesa relativamente aos fatos que motivaram a formalização do Auto de Infração deve
287 ser admitido, embora não tenha o nome de recurso e o número esteja incorreto”. Dr.
288 Shelley – “Eu quero saber se é ou não é. Eu quero a resposta, porque se não eu não
289 coloco em votação”. Wilber – “A assessoria jurídica do NARC entende que não é
290 defesa técnica”. Dr. Shelley – “Por quê?” - Wilber – “Porque é meramente relatório
291 de cumprimento de condicionante, inclusive com destinação a outro processo. Eu vou
292 fazer um breve histórico. A empresa foi autuada no Art. 19, da Lei 7772, Parágrafo 3º,
293 Item 2, ‘descumprir condicionante da revalidação da licença de operação, implantar
294 caixa coletora de óleos e graxas e regular as instalações de abastecimento de
295 combustíveis’, o relatório de cumprimento de condicionante é sim nesse sentido”. Dr.
296 Shelley – “A resposta está clara para os senhores? Eu acho que podemos entrar no
297 processo de votação. Eu gostaria de colocar em votação, quem tiver de acordo com o
298 Auto de Infração da empresa Agropéu – Agroindustrial de Pompéu, se mantenha como
299 está, quem estiver contra levante a mão. DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE
300 INFRAÇÃO - Item 11 – Assuntos Gerais – Dr. Shelley – “Inscritos nos assuntos
301 gerais: Francisco Braga, comunidade de Ferrador – Alexandre, Clever Greco e Geraldo
302 Maia, está aí?” - Geraldo Maia protestou contra à reconstrução de uma barragem
303 rompida em janeiro de 2003, que, segundo ele, causara alagamento e sérios problemas
304 materiais, ambientais e emocionais. O técnico do NARC-ASF José Antônio informou
305 que o empreendimento foi vistoriado por ele e pela polícia ambiental e que o
306 proprietário está providenciando a legalização da barragem junto ao COPAM-ASF.
307 Francisco Braga – Relatou a questão da canalização do Córrego São Sebastião e a
308 construção do Terra Shopping em área de APP que foi amplamente debatido pelos
309 conselheiros Shelley Carneiro; - Marcos Vilela do Grupo AR; Capitão Valmir; Capitão
310 Gerson; pelo técnico do NARC-ASF Clécio Eustáquio, pela Coordenadora Lais; pelos
311 membros da comunidade Jairo Gomes Viana da SOS Rio Itapecerica; Cléver Greco,
312 representando a Prefeitura de Divinópolis e Flávio Greco representando o
313 empreendedor. Por último, o tema abordado foi a granja São Geraldo que teve a
314 participação do Jadir, Coordenador das Câmaras Técnicas do IEF de Belo Horizonte
315 que apresentou o auto de infração lavrado contra o empreendimento e forneceu
316 explicações aos conselheiros sobre a taxaço de multa. A discussão sobre a questão teve
317 a participação, além do senhor Jadir, do conselheiro Marcos Vilela, da Coordenadora
318 Lais e do consultor Pedro Coelho Amaral que solicitou que a revalidação da licença
319 para o empreendimento fosse julgada na URC-ASF. Esgotados os temas a
320 Coordenadora do NARC-ASF, Lais Fonseca dos Santos encerrou a sessão.

Shelley de Souza Carneiro
Presidente da Unidade Regional Colegiada do COPAM Alto São Francisco